



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 089 DE 07 DE JULHO DE 2023. EXONERA A OCUPANTE DE CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL AURELINO JOSÉ DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 090 DE 10 DE JULHO DE 2023. NOMEIA A OCUPANTE DE CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL AURELINO JOSÉ DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVISOS

- GABARITO - PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - EDITAL Nº 01/2023/CMDCA - CANDIBA- BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 089 DE 07 DE JULHO DE 2023

Exonera a ocupante de cargo de Diretora Escolar do Colégio Municipal Aurelino José de Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, a Srª **MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DE SOUZA**, CPF nº. 596. ***. *** - **, do cargo em comissão de Diretora Escolar do Colégio Municipal Aurelino José de Oliveira.

Art.2º- Este Decreto tem efeitos retroativos à data de 07.07.2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, em 07 de julho de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 090 DE 10 DE JULHO DE 2023

Nomeia a ocupante de cargo de Diretor Escolar do Colégio Municipal Aurelino José de Oliveira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art.1º- Nomeia, o Sr. **PRUDENCIANO SOUZA VEIGA**, CPF nº. 735. ***. *** - **, do cargo em comissão de Diretor Escolar do Colégio Municipal Aurelino José de Oliveira.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, em 10 de julho de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

LEI FEDERAL Nº 8069/90 LEI MUNICIPAL Nº 374/2022

Praça Kennedy, 01 – Centro, Telefone: (77) 3661-2029

CEP: 46380-000 – e-mail: candiba_cmdca@hotmail.com**PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR****EDITAL Nº 01/2023/CMDCA – CANDIBA- BA****GABARITO**

01-C	26-D
02-A	27-B
03-D	28-C
04-D	29-C
05- C	30-A
06-D	31-D
07-D	32-B
08-A	33-C
09-B	34-D
10-B	35-C
11-C	36-A
12-A	37-B
13-B	38-C
14-D	39-D
15-C	40-C
16-C	41- D
17-D	42- B
18-B	43-A
19-A	44- D
20-D	45- A
21-D	46- D
22-C	47- C
23-A	48-C
24-D	49- D
25-D	50-A



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8C81-6EF9-2B6B-C34D-4DDA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8C81-6EF9-2B6B-C34D-4DDA



Hash do Documento

b5db9e83ecb9d744fbb3057e4d1e61f60cb430c72699f05b148cad185ccdf0f5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/07/2023 15:09 UTC-03:00